



1 Ata reunião ordinária do plenário da CEREMSP 27 de 1 março de 2024, início 11h,
2 realizado via plataforma ZOOM, atingindo um número de 130 participantes. Dr. Paulo
3 Fernando abre os trabalhos informando a pauta, que conforme deliberado seria
4 colocado aprovação do Regimento interno da CEREM-SP. Iniciou por informes, mais uma
5 vez chamando atenção para o nome do Presidente atual da SESU Professor Senhor
6 Alexandre Brasil, e que comunicações para CNRM, deverão ser em nome dele. O atual
7 presidente da CNRM, trouxe dois informes referente ao mandato de segurança dos
8 médicos residente do Hospital do servidor Público Estadual, e que foi acatado,
9 permitindo a matrícula dos residentes, e outro em relação ao novo decreto que está
10 para chancela presidente da república. Dr. Paulo solicita que todos Conselheiros e
11 coordenadores de COREME com direito a voto se identificassem para que pudesse ser
12 ao final, realizado a votação do Regimento interno. Comunicou a publicação da
13 Resolução 01/2024, de 19/03/2024 que passa a regulamentar os processos dos Médicos
14 Residentes do PRACB, de forma que impede a desistência de Médicos Residentes
15 cursando Cirurgia Geral, para inscrever em um programa de especialidade. A partir do
16 dia 19/03/2024, é proibido está prática. Em seguida, foi apresentado os processos de
17 sumula que foram tratados no plenário de março de 2024, do Estado de São Paulo.
18 Também esclareceu as diferenças entre NOVO EDITAL e ADITIVO. Dr. Adnan, coloca a
19 possibilidade para 2025, para que seja previsto a possibilidade no caso de após toda a
20 lista de candidatos encerrar, que seja possibilitado uma nova prova de seleção. Dr. Paulo
21 alerta sobre a possibilidade desde que seja respeitado os prazos de recurso e publicação
22 da lista de classificados até o dia 15/03. Dr. Rafael do IAVC, questiona se pode saber
23 como que a CEREMSP tomou conhecimento da MINUTA, que estudava a possibilidade
24 de publicar nova prova de vagas remanescentes. Dr. Paulo Esclareceu que teve acesso
25 por uma denuncia feita a CEREMSP, e que ao tomar conhecimento não deixou de
26 comunicar a referida Instituição, alertando quanto a irregularidade, salientando que a
27 Resolução é clara quanto a responsabilidade de publicar o edital exclusivo da COREME.
28 Após a comunicação de que tratava de minuta, e que o edital não fora publicado, a
29 CEREMSP não prosseguiu com a denuncia. Esclareceu que outras Instituições, inclusive
30 que já haviam publicado, as provas foram cancelados, e com isso a denuncia não foram
31 para frente. Foi esclarecido a todas as COREMEs que o período de inserção de novos
32 PCP será de 01/04/2024 a 15/06/2024. Que os processo de 2018/19/20 forma
33 cancelados, e as COREMEs deverão inserir novos PCP. Dr. Paulo reforçou a necessidade
34 de todos os membros VOTANTES colocassem o nome no CHAT, e abriu para discussão o
35 regimento interno. Comunicou que a minuta havia sido encaminhado ao Conselho e
36 para os coordenadores de COREME e que no ultimo mês esteve disponível para leitura
37 no portal da ceremsp.com.br. Que havia solicitado que manifestações fossem
38 encaminhados para cerem.sp@gmail.com. Dr. Adnan pede a palavra e sugere a retirada
39 em parte do paragrafo único que colocava a inexistência de tesoureiro, uma vez que não
40 há recursos para qualquer CEREM. O motivo do Dr. Adnan fazer esta colocação e no
41 entendimento que para o futuro, pode se estudar uma forma de financiamento das
42 visitas, e que esta citação poderá impedir estudos sobre isso. Dr. Paulo explica que um
43 regimento interno serve para descreve como será exercido os papeis dentro da CEREM,
44 e que este regimento poderá e deve ser visto de forma continua. Porém considerava
45 que caso não houvesse manifestação contrária seria possível a retirada, e como

46 sugestão do Dr. Adnan transferir esse paragrafo para as considerações finais. Sobre as
47 datas e horário, considera desnecessário, porém foi alertado que a frase traz
48 PREFERENCIALMENTE e tal horário seria para impedir que houvesse interpretação de
49 exercer dupla vinculação no emprego. Dr. Paulo salienta que seria a reunião
50 exclusivamente dos membros executivo, das reuniões ordinárias. Após discussão